



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM
PROCESSO Nº 086/2016 - PMM

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2016 – PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 81.706.251/0001-98**, com sede à Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3052-7900**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Elcio Luis Bordignon, portador do RG nº 5.591.020-0 e inscrito no CPF sob nº 972.234.769-15, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	3.000	AMP	Acetato de dexametasona+Cloridr.Tiamina +Clor. Piridoxina+Cianocobalamina 1+2 ml ampola injetável.	Merck Serono	8,69	26.070,00
7	3.000	AMP	Água bi-destilada 10ml ampola injetável	Samtec	0,15	450,00
30	3.000	AMP	Cloreto de potássio 19,1% ampola injetável.	Samtec	0,21	630,00
31	10.000	AMP	Cloreto de sódio 0,9% ampola injetável	Samtec	0,17	1.700,00
32	3.200	AMP	Cloreto de sódio 20% ampola injetável	Samtec	0,20	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

51	4.000	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml ampola injetável.	Teuto	0,78	3.120,00
53	9.000	AMP	Complexo B ampola injetável	Hypofarma	0,66	5.940,00
59	12.000	AMP	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml injetável	Teuto	0,34	4.080,00
74	800	UND	Fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml + Fosfato de sódio Dibásico 0,06g/ml frasco 130 - 133ml	Natulab	4,02	3.216,00
78	3.500	AMP	Glicose hipertônica 25% 10ml ampola injetável.	Samtec	0,20	700,00
79	5.000	AMP	Glicose hipertônica 50% 10ml ampola injetável	Samtec	0,21	1.050,00
102	3.500	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 100ml.	Eurofarma	1,72	6.020,00
103	27.000	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 250ml.	Eurofarma	1,98	53.460,00
104	29.000	FRC	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 500ml.	Eurofarma	2,44	70.760,00
108	3.500	FRC	Solução glicofisiológico sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivação do medicamento independentes, látex free 500ml.	Eurofarma	2,58	9.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

129	50.000	UND	Bissulfato de clopidogrel 75 mg comprimido.	Sandoz	0,36	18.000,00
146	20.000	UND	Ácido fólico 5mg comprimido.	Natulab	0,04	800,00
171	100.000	UND	Ibuprofeno 600mg comprimido.	Teuto	0,06	6.000,00
209	6.000	UND	Carbonato de cálcio 1500mg equivalente a 600mg de cálcio elementar+vitamina D 400Ui comprimido.	Natulab	0,20	1.200,00
214	20.000	UND	Digoxina 0,25mg comprimido.	Teuto	0,04	800,00
243	1.000	UND	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico 10g.	Multilab	0,62	620,00
250	6.000	UND	Diclofenacopotassico 50 mg comprimido	Brainfarma	0,05	300,00
253	50.000	UND	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido.	Teuto	0,03	1.500,00
279	200.000	UND	Sinvastatina 20mg.	Sandoz	0,06	12.000,00
295	3.000	UND	Espironolactona 25mg comprimido.	Aspen	0,10	300,00
296	300	UND	Amoxicilina 250mg/ml+ clavulanato de potássio 62,5mg/5ml suspensão oral 75ml.	Sandoz	8,58	2.574,00
297	3.000	UND	Azitromicina 500 mg cápsulas	Medquímica	0,42	1.260,00
298	18.000	UND	Levotiroxina sódica 25mg comprimido.	Merck	0,10	1.800,00
299	18.000	UND	Levotiroxina sódica 50mg comprimido.	Merck	0,10	1.800,00
301	18.000	UND	Levotiroxina sódica 100mg comprimido.	Merck	0,10	1.800,00
302	12.000	UND	Levotiroxina sódica 150mg comprimido	Merck	0,19	2.280,00
307	9.000	UND	Cinarizina 75mg comprimido	Brainfarma	0,16	1.440,00
309	1.200	UND	Rosuvastatina 10mg	Sandoz	0,50	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			comprimido.			
321	100	UND	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.	Brainfarma	3,10	310,00
323	300	UND	Clobetasol 0,5mg/g creme dermatológico.	Brainfarma	2,99	897,00
331	1.000	UND	Insulina NPH	Aspen	17,30	17.300,00
332	6.000	UND	Amoxicilina 500mg+clavulanato de potássio 125mg comprimido.	Sandoz	0,87	5.220,00
333	1.000	UND	Insulina regular 100 UI/ml	Aspen	17,30	17.300,00
335	50.000	UND	Carbamazepina 200mg comprimido.	Teuto	0,06	3.000,00
365	2.000	UND	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	Natulab	0,97	1.940,00
368	200	UND	Dropropizina 3mg/ml xarope adulto 120ml.	Brainfarma	3,28	656,00
386	4.500	UND	Doxazosina 4mg cps	Sandoz	0,35	1.575,00
387	200.000	UND	Maleato de enalapril 10mg comprimido.	Medquímica	0,03	6.000,00
394	400	FRC	Lactulose 667mg/ml solução oral 200ml	Naturelife	6,99	2.796,00
405	1.500	UND	Venlafaxina 75mg comprimido.	Ranbaxy	0,62	930,00
415	3.000	UND	Valsartana 160 mg comprimido.	Neosartan	0,47	1.410,00
					TOTAL	R\$301.274,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3176	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3210	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3480	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3475	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3537	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo AntonioDalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.ElcioluisBordignon, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ElcioluisBordignon
CPF nº 972.234.769-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG